



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nos dias cinco e seis do mês de julho de 2007, no auditório do Hotel Mabu, localizado na Rua XV de Novembro, nº. 830, Praça Santos Andrade, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, sob a presidência do Procurador de Justiça, Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas, Diretor da Fundação Escola Superior do Estado do Rio Grande do Sul; e com a presença dos Doutores Clayton Maranhão, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná; Maurício Kalache, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná; Nelson Gonzaga de Oliveira, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de São Paulo; Adélia Moreira Pessoa, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional de Sergipe; André Mauro Lacerda Azevedo, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte; Estela de Freitas Rezende, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Goiás; Erivan José da Silva Lopes, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Piauí; Fábيا de Melo Fournier, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará; Gilberto Morelli Lima, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo; Gustavo Mereles Ruiz Diaz, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina; João Batista de Almeida, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Mato Grosso; Júlio César Finger, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Rio Grande do Sul; Maria Amélia Nardy Pereira, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de São Paulo; Maria Helena Nunes Lyra, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco; Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá; Marcelo Zenkner, Diretor da Escola de Estudos Superiores do Ministério Público do Espírito Santo; Marcus Vinícius Amorim de Oliveira, da Escola Superior do Ministério Público do Ceará; Michelle Dantas de Carvalho, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Público do Rio Grande do Norte; Nilza Gomes da Silva, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Mato Grosso do Sul; Nivaldo dos Santos Aquino, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia; Stela Valéria Cavalcanti, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas; Sumaya Saady Morthy Pereira, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará; Vera Nilva Álvares Rocha, Diretora do Centro de Estudos e Fundação Escola Superior do Ministério Público de Tocantins e da Dra. Walkyria Ruicir Danielski, Diretora da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Santa Catarina, e com a participação dos Drs. Marco Simas, Marcos Bittencourt Fowler, Mônica Louse de Azevedo e Odoné Serrano Júnior da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná, nos termos dos registros do Livro de Presenças, reuniu-se em Assembléia Geral, o Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil, com a seguinte pauta de assuntos: **“1) Paineis: Expositora: Dra. Roselisa Nico Nakashima Honda, da Escola Superior do Ministério Público da União – “Ensino à distância através da plataforma web de uso livre MOODLE”. 2) Reuniões setoriais: a) Escolas Escolas Associativas e Fundacionais: Estrutura jurídico-administrativa; Forma de eleição, mandato e atribuições dos órgãos de gestão; b) Escolas Associativas e CEAF’s: Capacitação ou educação? O papel dos CEAF’s; os CEAF’s e a capacitação dos servidores; Os CEAF’s e a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça: problemas de gestão; O relacionamento entre CEAF’s e ESMPs; 3) Palestra com o Professor Doutor Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, professor titular de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná, abordando o tema “As escolas corporativas e a CAPES”; 4) Assuntos gerais”.** Às 14,00 horas do dia cinco de julho foram iniciados os trabalhos, formando-se mesa composta pelas seguintes autoridades: **Dr. Milton Riquelme de Macedo**, DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; **Dr. Ernani de Souza Cubas Junior**, DD. Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná; **Dr. Clayton Maranhão**, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná; **Dr. Maurício Kalache**, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná e pelo Presidente do CDEMP, **Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas**, que apresentou as boas vindas aos participantes do evento, registrando a grande afluência dos diretores, e agradeceu a



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

presença das referidas autoridades e a calorosa recepção dos colegas do Paraná, fazendo-a na pessoa do Dr. Dr. Maurício Kalache, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná e Vice-Presidente do Colegiado, além de um agradecimento especial aos Drs. **Eliezer Gomes da Silva** e **Ivoney Sfoggia**, Promotores de Justiça do Paraná e ex-presidentes da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná. A seguir, foi dada a palavra ao **Dr. Milton Riquelme de Macedo**, DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, que reiterou as boas-vindas apresentadas pelo Senhor. Presidente e a satisfação em rever vários antigos amigos, alguns da época do Assembléia Nacional Constituinte, todos sempre empenhados na busca permanente do aperfeiçoamento de nossa Instituição. Dentre outros temas, destacou a importância do CDEMP como “célula motriz” do Ministério Público e a sua vocação como “núcleo pensante”, preocupado em projetar o MP do futuro. Afirmou, ainda, que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais tem mostrado enorme preocupação com a equação “demanda de trabalho/limitações orçamentárias”, agravada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente em função do ingresso crescente de novos colegas, dificuldade que se traduz em um grande desafio a ser enfrentado por todos. Encerrou sua participação desejando todo sucesso ao evento. Nesta linha, também se manifestou o **Dr. Ernani de Souza Cubas Junior**, DD. Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná. A seguir, o **Dr. Maurício Kalache**, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná e Vice-Presidente do CDEMP, destacou o prazer em receber cada um dos colegas, agradeceu a presença da alta direção do Ministério Público do Paraná e dos Drs. Eliezer Gomes da Silva e Ivoney Sfoggia, ex-presidentes da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná e, colocando-se à disposição, desejou a todos uma ótima estada. Na seqüência, retomando a palavra, o Presidente do CDEMP, **Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas** também agradeceu as autoridades presentes e, lembrando a maior importância do CDEMP a partir da edição da Emenda Constitucional nº. 45, consignou ter recentemente encaminhado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais cópia do trabalho elaborado no âmbito deste Colegiado, de autoria dos colegas Júlio César Finger (CEAF/RS) e Susana de Toledo Barros (ESMP/DF) sobre “critérios para vitaliciamento” e fará o mesmo com relação ao trabalho da comissão aqui formada sobre “critérios objetivos sobre atividade jurídica”,



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

visando adoção de normas gerais que permitam aos candidatos que prestem concursos de ingresso em todos os Ministérios Públicos do país. Lembrou, ainda, que nossas propostas serão levadas ao Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado em setembro p.f. O Presidente fez consignar o farto material de divulgação do “**II Congresso Nordestino de Direito de Família**”, que será realizado em Aracaju/SE, nos dias 02 a 04 de agosto do corrente, que tem a coordenação geral dos Drs. Eduardo Lima de Matos e Adélia Moreira Pessoa, da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. Nesta oportunidade, a Diretora do CEAF/SE convidou a todos os presentes para a participação no “Encontro Regional das Escolas do Nordeste”, a ser realizado também no mês de agosto, naquela cidade. Na seqüência dos trabalhos, realizou-se o painel programado, com a exposição da *Dra. Roselisa Nico Nakashima Honda*, da Escola Superior do Ministério Público da União – “**Ensino à distância através da plataforma web de uso livre MOODLE**”, que despertou enorme interesse de todos os presentes e contou com a intervenção e elogios dos colegas Gustavo (CEAF/SC); Marcos (ESMP/CE); Julio César (CEAF/RS); Maria Amélia (CEAF/SP); Nivaldo (ESMP/BA); Vera Nilva (CEAF/TO); Walkiria (ESMP/SC); Marcos (FEMPAR) e Clayton (CEAF/PR). Ao final da exposição, a Dra. Roselisa disponibilizou às Escolas interessadas um curso à distância para a ambientação “Moodle”, restando deliberada a elaboração de lista de interessados, a ser oportunamente remetida à ESMPU pela FEMPAR. A seguir, foi entregue um mimo à palestrante pelo Dr. Maurício Kalache, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná. Na seqüência dos trabalhos o Presidente anunciou ter recebido as obras “*Violência Doméstica*”, da **Dra. Stela Valéria Soares de Faria Cavalcanti**, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas e “*Direitos Fundamentais e Relações Familiares*”, da **Dra. Sumaya Saady Morthy Pereira**, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará, com votos de agradecimentos. A seguir, o Presidente passou a adiantar alguns “assuntos gerais”, passando a palavra para o Vice-Presidente, Maurício Kalache, que discorreu sobre as contas do CDEMP e lembrou que algumas escolas ainda não haviam feito o pagamento das contribuições mensais, disponibilizando os balancetes para verificação da situação de cada escola; Discorreu, então, o Presidente a respeito da proposta de alteração da Resolução nº. 04, do CNMP, do Conselheiro



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, fazendo um histórico do tema e relatando algumas frustradas dessa matéria. A este respeito, informou o colega Gilberto Morelli (CEAF/ES) que o último informativo da CONAMP divulgava a não aprovação dessa proposta pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público; A seguir foi dada a palavra ao colega Nivaldo (ESMP/BA) que prestou algumas informações a respeito do Congresso Nacional do Ministério Público e esclareceu ter sido aprovada a isenção de taxa de inscrição para o diretor e um acompanhante de cada escola. Foi discutida a proposta de reunião conjunta dos colegiados, devendo a data ser definida pelo Presidente junto ao Dr. Rodrigo Pinho, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais. Pelo colega Gilberto Morelli (CEAF/ES) foi solicitado pedido de antecipação da convocação da próxima reunião, a ser realizada por ocasião do Congresso Nacional do Ministério, deliberando-se aprovar o pedido, por unanimidade. Na seqüência, o Dr. Clayton Maranhão, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná, fez alusão ao tema “residência jurídica”, utilizado para designar o curso de pós-graduação em nível profissional promovido naquele Centro de Estudos, envolvendo o bacharel recém formado e ainda não inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. Esclareceu, ainda, que este tema será objeto de exposição na manhã seguinte, na reunião setorial dos CEAF's. A seguir, o Dr. Erivan José da Silva Lopes, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Piauí comunicou a abertura de concurso de ingresso para Promotores de Justiça Substitutos daquele estado, com 30 (trinta) vagas. Por último, o Dr. Erivan José da Silva Lopes, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Piauí e as colegas Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá e Stela Valéria Cavalcanti, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas, ofereceram as cidades de suas sedes para as reuniões do Colegiado do próximo ano. Encerrados os trabalhos às 18:00 horas, os mesmos foram retomados no dia 06 de julho, às 9:00 horas. Nessa ocasião, os Diretores se dividiram para realizar reuniões setoriais, com a seguinte pauta: a) Escolas Fundacionais e Escolas Associativas: “Estrutura jurídico-administrativa; Forma de eleição, mandato e atribuições dos órgãos de gestão”; b) CEAF's: “Capacitação ou educação?; O papel dos CEAF's; os CEAF's e a capacitação dos servidores; Os CEAF's e a estrutura orgânica da



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Procuradoria-Geral de Justiça: problemas de gestão; O relacionamento entre CEAF's e ESMPs". Na seqüência, às 10:30 horas, recomposto o Plenário do Colegiado, com a presença da **Dra. Maria Tereza Uille Gomes**, Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, e do Dr **Eliezer Gomes da Silva**, Promotor de Justiça do Paraná e ex-presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná, o Professor Doutor **Jacinto Nelson de Miranda Coutinho**, professor titular de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná, proferiu palestra abordando o tema: "As escolas corporativas e a CAPES". Na seqüência, foi apresentado resumo do **relatório da Comissão da proposta de "critérios mínimos à configuração dos Cursos"**, tendo em vista a exigência de atividade jurídica, formada pelos Drs. Fábria de Melo Fournier (CEAF/PA), Marcos Vinicius A. de Oliveira (ESMP/CE) e Walkíria Ruicir Danielski (ESMP/SC). Fazendo uso da palavra a colega Walkíria (ESMP/SC) esclareceu que "o pressuposto para a apresentação das sugestões a seguir, qual seja, de que se trata de estabelecer critérios mínimos de validação, como atividade jurídica, dos cursos de preparação à Carreira do Ministério Público, e não de estabelecimento de plataforma padrão para estes cursos, conforme alteração proposta da Resolução nº 04, do CNMP. De outro norte, parte-se também do pressuposto da possibilidade de enquadramento dos cursos como de pós-graduação, na categoria outros, até porque seus objetivos diferem daqueles essencialmente acadêmicos". Assim, "sugere-se a elaboração de documento pelo CDEMP, disciplinando os critérios mínimos e eventual procedimento para reconhecimento dos cursos, a partir do estudo já realizado por esta Comissão e com a incorporação das seguintes alterações e/ou complementações:

- 1) Nome do Curso: não se vislumbra a necessidade de padronização, mas indica-se a conveniência de menção a se tratar de curso de pós-graduação *latu sensu*;
- 2) Carga horária: sugere-se a fixação de mínimo, em 360 h/a anual, de 60min, não computadas aquelas destinadas a eventual elaboração e orientação de monografia;
- 3) Avaliação: sugere-se a fixação de nota mínima 5,0 para aproveitamento, em conformidade com as exigências da grande maioria dos concursos para o MP;
- 4) Corpo Docente: não mais se vislumbra a necessidade cogente de atendimento das exigências pertinentes à especialização – 50% de mestres e doutores -, tendo em vista a revogação do art. 9º da Resolução CNE 01/01, pela Resolução CNE 01/07;



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

- 5) *Disciplinas: propõe-se a condensação do núcleo rígido, com o estabelecimento de categorias genéricas e, na ementa destas, de sub-categorias específicas (disciplinas - previsão de equivalência para aproveitamento);*
- 6) *Caso regulamentada sistemática de reconhecimento dos cursos pelo CDEMP, sugere-se que o tempo de atividade jurídica a ser reconhecido, o seja no momento do registro e reconhecimento do curso perante o CDEMP, para tanto sendo considerados o período letivo e a carga horária;*
- 7) *Disciplinas de prática jurídica: a forma de sua realização poderá se dar através de atividades supervisionadas (exercícios, teses fictícias, etc.), na própria Escola, ou através de atividades práticas supervisionadas junto a órgãos do Ministério Público;*
- 8) *A Comissão concorda com a sugestão apresentada pela Escola do Maranhão, no sentido de ser retirada no núcleo rígido dos cursos a disciplina de direito comercial, que passa a integrar o núcleo variável de disciplinas;*

*Ainda, no referente ao questionamento formulado pela Escola do Maranhão, quanto ao registro dos cursos nos Conselhos Estaduais de Educação, a Comissão concorda integralmente com as ponderações apresentadas, as quais, no entanto, para serem devidamente esclarecidas, dependem de alteração da Resolução nº 04 do CNMP, cuja avaliação de oportunidade e conveniência de gerenciamento junto àquele Conselho deverá ser futuramente efetuada pelo CDEMP'. **Submetido à votação, com exceção do item nº. 03 (avaliação com nota mínima 5,0), aprovado por maioria de votos, o relatório foi aprovado por unanimidade.*** Em seguida, o colega Kalache (FEMPAR) apresentou proposta no sentido de que as escolas que pretendam obter credenciamento junto ao MEC e tenham interesse na contratação de consultoria para encaminhamento em conjunto manifestem esse interesse por intermédio de e-mail à FEMPAR. Por derradeiro, o Senhor Presidente esclareceu que irá incluir na pauta da reunião conjunta com os demais colegiados proposta do CNPGJ da edição de uma revista nacional do Ministério Público pelo CDEMP. Por fim, Atendendo-se observações, foram objeto de correção da ata anterior as datas "25 e 25/05", quando o correto seria "25 e 26/05". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 14,00 horas, a Assembléia Geral, do que, para constar, eu, Nelson Gonzaga de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente

Luiz Fernando Calil de Freitas, Presidente _____

Nelson Gonzaga de Oliveira, Secretário _____



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil